

PORTARIA Nº. 002/2010-PRES

“Dispõe sobre uso de Auditórios do Crea-CE, em sua sede e nas Inspetorias Regionais.”

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará – Crea-CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de 3 (três) auditórios e um Centro Cultural prontos e com tamanhos e condições específicas;

CONSIDERANDO os custos para utilização e manutenção dos auditórios do Crea-CE em sua sede e nas Inspetorias Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a utilização dos auditórios acima referidos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os auditórios do Crea têm por finalidade atender a eventos e cursos de formação dos profissionais do sistema Confea/Crea.

Artigo 2º - A cessão do auditório para eventos de terceiros, obedece a análise previa do Presidente, Superintendente ou Inspetor conforme o caso, que levará em conta os seguintes pontos:

- (I) Eventos de órgãos públicos são liberados se o assunto for do interesse estratégico do Crea/CE;
- (II) Eventos de Instituições de Ensino das áreas relacionadas ao sistema Confea/Crea são liberados após análise pelo Inspetor/Superintendente.
- III) Eventos de empresas filiadas ao Crea/CE devem ter desconto de 20% sobre a tabela de uso;
- IV) Todos os demais eventos de profissionais ou empresas não ligadas ao Sistema Confea/Crea são cobrados, conforme tabela.

**TABELA DE PREÇOS POR TURNO
(MANHA, TARDE OU NOITE)**

LOCAL		EQUIPAMENTO/APOIO	VALOR
SEDE	PLENÁRIO - SEDE	AR CONDICIONADO SOM E DATA SHOW	R\$ 250,00
	AUDITÓRIO - SEDE	SOMENTE LOCAL E AR CONDICIONADO	R\$ 200,00
	CENTRO CULTURAL	SOMENTE LOCAL E AR CONDICIONADO	R\$ 150,00
CRATEÚS	AUDITÓRIO	AR CONDICIONADO SOM E DATA SHOW	R\$ 200,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2010

Célula de Apoio ao Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará – Crea-CE, em 04 de janeiro de 2010.

Obs: Para eventos noturnos, ou fora do horário comercial há acréscimo de R\$ 50,00 para hora-extra de um operador/segurança.

Engº. Eletricista Antônio Salvador da Rocha
Presidente do Crea-CE